Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 116 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 116/2024, que "Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024".

Considerando que a Lei Complementar nº 205, de 2024, estabelece a possibilidade de execução pelos entes federativos, até 31 de dezembro de 2024, mediante transposição ou transferência, dos recursos de transferências financeiras realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento da pandemia da covid19 e saldos financeiros e de saldos financeiros oriundo de repasses efetuados até 31 de dezembro de 2022 pelo Fundo Nacional de Saúde ao fundo Municipal, relativos a transferências regulares e automáticas, cujos recursos deverão ser destinados exclusivamente à realização de ações e serviços públicos de saúde.

Diante do exposto o Fundo Municipal de Saúde de Pedra Preta dispõe de saldos em contas até 31/12/2022 referentes a transferências Fundo a Fundo, então a presente proposta de abertura de crédito especial visa a alocação de recursos provenientes de superavit financeiro do exercício de 2022 para a Secretaria de Saúde.

O superavit acumulado no exercício de 2022 permite a aplicação adicional de recursos na área da saúde, possibilitando a implementação de ações essenciais e a melhoria dos serviços prestados à população.

Os recursos serão destinados para:

- MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAUDE.
- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS.
- REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E COLETA DE EX. LABORATORIAIS.

A aplicação destes recursos proporcionará um avanço significativo na qualidade dos serviços de saúde oferecidos, contribuindo para a promoção da saúde pública e o bem-estar da população.

A abertura de crédito especial é necessária para garantir a agilidade na execução dessas melhorias, utilizando eficientemente o superavit gerado.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei n° 116/2024.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 11 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 116, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 1.314.873,90 (Um milhão, trezentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 618 - 10.302.0005.2045.0000
Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAUDE
Valor: 214.873,90
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 2.632

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 702 - 10.302.0005.2045.0000
Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAUDE
Valor: 300.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 2.632

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 700 - 10.301.0006.2053.0000
Projeto de Atividade: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS
Valor: 500.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 2.632

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 701 - 10.302.0007.2069.0000
Projeto de Atividade: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E COLETA DE EX. LABORATORIAIS

Valor: 300.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 2.632

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente do superávit financeiro, em consonância com disposto na Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 11 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT -
Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002087

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/09/12002087

Número / Ano	002087/2024
Data / Horário	12/09/2024 - 15:03:48
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercicio de 2024.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	3
Emitido por	Adalto